



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO à greve dos aplicativos proposta pela APEOESP.  
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** a ação tomada pela APEOESP e pelo conjunto de profissionais da educação pelo boicote aos aplicativos e às plataformas digitais;

**CONSIDERANDO** as medidas adotadas pelo governo do estado de São Paulo que precarizam a educação e desvalorizam os profissionais da educação;

**CONSIDERANDO** que o governo do estado aventou a hipótese de aulas programadas pelo ChatGPT;

**CONSIDERANDO** que o governo do estado de São Paulo produziu material didático se utilizando de fontes anti-científicas e doutrinárias, conforme relatado por reportagens diversas na imprensa

<https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/material-didatico-mbl-brasil-paralelo/>

**CONSIDERANDO** o texto apresentado pelo boletim Informa Urgente nº 43, da APEOESP, em que se lê: “a partir de segunda-feira, 13 de maio, professores e professoras não devem utilizar aplicativos e plataformas digitais, exceto para registrar a aula dada e a presença de estudantes e professores. Demais aplicativos e plataformas, slides, apostilas digitais não devem ser utilizados. Devemos convidar os estudantes a não usarem as plataformas e junto conosco fazemos a greve dos aplicativos.”

**CONSIDERANDO** que essa movimentação é uma defesa intransigente da qualidade da educação;

REQUEIRO, ouvido o douto plenário, que seja inserido em ata desta casa **VOTO DE APLAUSO** à greve contra os aplicativos promovida pela APEOESP durante a semana de 13 a 17 de maio de 2024.

1) Hainra Asabi - Coordenadora Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Subsele Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de maio de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003200370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.